



SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO, APART-HOTEL E FLATS, HOTEIS DE SELVA, RESTAURANTES, FAST-FOODS, CHURRASCARIAS, BUFFETS, PIZZARIAS, LANCHONETES, PASTELARIAS, CONFEITARIAS, SORVETERIAS, BARES, CASAS DE DRINKS, CASAS DE SHOWS, MOTEIS, BOITES, COZINHAS E SERVIÇOS DO ESTADO DO AMAZONAS - SINDECHRSAM
CNPJ: 04.404.752/0001-79



PLANO DE AÇÃO E PLANEJAMENTO OPERACIONAL PARA O ANO DE 2026

PARA 2026, COM O OBJETIVO DE FORTALECER O SINDICATO DA CATEGORIA PARA CONTINUAR COM REPRESENTATIVIDADE, GARANTINDO O DIREITO DOS TRABALHADORES E O FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE E SUA ESTABILIDADE DE EXISTÊNCIA. COMO TAMBÉM ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CLASSE TRABALHADORA DO SEGUIMENTO, AS MELHORIAS E MANUTENÇÃO DO PATRIMONIO DA ENTIDADE. E PARA TUDO ISSO ACONTECER, É NECESSARIO QUE TODOS OS TRABALHADORES APOIEM O SINDICATO EM CONJUNTO COM A DIRETORIA. DIANTE DO EXPOSTO, TEMOS COMO METAS PARA 2026, O QUE SEGUE:

1. Continuação nas Mudanças como: Na forma da gestão da entidade se reinventando e criando formas de angariar recursos, quando possível, fazendo parcerias, se adequar à nova realidade que possibilite o movimento sindical, criar forma de reduzir custos como: (consumo de energia, água, material de expediente, pessoal e outros, tudo isso com o objetivo de sobrevivência e a entidade continuar funcionando);
2. Continuação da campanha de associação dos trabalhadores (as) nas bases como meta primordial, haja vista que o quadro associativo está bastante reduzido e precisamos ampliar a associação e essa diretoria tem como uma das principais meta a ser desenvolvida;
3. Ampliar os critérios e formas de divulgar em massa os benefícios e os serviços prestados pelo sindicato para a categoria objetivando atrair os trabalhadores para se associar ou contribuir de alguma forma, inclusive justificando o motivo da contribuição assistencial de R\$ 10,00 por mês conforme aprovado em Assembleia dia 14 de dezembro de 2025 para o exercício de 2026 com fulcro no acordão do STF, com a finalidade do sindicato representar todos os trabalhadores da categoria sem exceção considerando a mudança da legislação trabalhista, e para os trabalhadores terem representatividade do sindicato, é necessário que os mesmos contribuem de alguma forma para o sindicato em consequência da contribuição sindical obrigatória anual

SEDE PRÓPRIA: Rua Dr. Machado nº, 93 Centro MANAUS/ AM. Fone: (92) 3232-7376/ (92) 99486-6345 – CEP 69.020-015
Balneário: ROD. BR-174 – KM 900 ant. 16 – Manaus/Boa Vista - e-mail: [contato@sindechrsam.org.br](mailto: contato@sindechrsam.org.br) site: www.sindechrsam.org.br

"SINDICALISMO FAZ-SE COM MUDANÇA, TRANSPARÊNCIA E CORAGEM"

"Um Novo Tempo"





SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO, APART-HOTEL E FLATS, HOTEIS DE SELVA, RESTAURANTES, FAST-FOODS, CHURRASCARIAS, BUFFETS, PIZZARIAS, LANCHONETES, PASTELARIAS, CONFEITARIAS, SORVETERIAS, BARES, CASAS DE DRINKS, CASAS DE SHOWS, MOTEIS, BOITES, COZINHAS E SERVIÇOS DO ESTADO DO AMAZONAS - SINDECHRSAM
CNPJ: 04.404.752/0001-79



não ser mais obrigatória, continua existindo mais não obrigatória, e para todos os trabalhadores terem acesso ao sindicato, foi criado essa contribuição mensal com um valor simbólico, dando condições para todos os trabalhadores contribuir e serem assistidos pelo sindicato da categoria, e para maior divulgação a sugestão é: divulgar maciçamente através de (**folders, Rede social, vídeos, site, Facebook e outros meios de comunicação e principalmente o boca a boca**);

4. **Criar um aplicativo como meio de comunicação com os trabalhadores da categoria (ver um projeto);**
5. **Ter como meta e programação o retorno dos eventos do sindicato como: Comemoração o dia 1º de maio de 2026, Retorno do campeonato da Categoria, a corrida dos garçons. Tudo isso para acontecer depende muito da situação financeira da entidade e a parceria da entidade sindical, como também o empenho de cada um de nós;**
6. **Dar continuidade na organização com eficácia nas cobranças para mantê-las atualizadas, com demonstrativo mensalmente para a diretoria relatório das pendencias e mais aperfeiçoamento na sua operacionalidade.**

DAS MELHORIAS DO PATRIMONIO “SEDE E CLUBE”

1. **Reformar a janela da sala ao lado da cozinha e da última sala do 2º andar da sede e colocar vidro nas janelas do corredor de 2º peso;**
2. **colocar cerâmica porcelanato no salão do primeiro piso da sede cozinha da sede;**
3. **Ar-condicionado para climatizar o corredor do 2º piso;**
4. **Compra de uma nova geladeira para a cozinha da sede;**
5. **Compra de um freezer para o Clube de Lazer (balneário) e um para a sede;**
6. **Fazer avaliação técnica com os bombeiros e providenciar extintores para o prédio da sede;**
7. **Comprar mais 4 cadeiras para mesa de escritório;**
8. **Planejamento para construção de uma nova casa para o caseiro na sede campestre**

SEDE PRÓPRIA: Rua Dr. Machado nº, 93 Centro MANAUS/ AM. Fone: (92) 3232-7376/ (92) 99486-6345 – CEP 69.020-015
Balneário: ROD. BR-174 – KM 900 ant. 16 – Manaus/Boa Vista - e-mail: [contato@sindechrsam.org.br](mailto: contato@sindechrsam.org.br) site: www.sindechrsam.org.br

“SINDICALISMO FAZ-SE COM MUDANÇA, TRANSPARÊNCIA E CORAGEM”

“Um Novo Tempo”





SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO, APART-HOTEL E FLATS, HOTEIS DE SELVA, RESTAURANTES, FAST-FOODS, CHURRASCARIAS, BUFFETS, PIZZARIAS, LANCHONETES, PASTELARIAS, CONFEITARIAS, SORVETERIAS, BARES, CASAS DE DRINKS, CASAS DE SHOWS, MOTEIS, BOITES, COZINHAS E SERVIÇOS DO ESTADO DO AMAZONAS - SINDECHRSAM
CNPJ: 04.404.752/0001-79



9. Providenciar a placa do balneário;
10. Projeto para criar um setor de seleção e consultoria formando um banco de dados dos profissionais da categoria para recolocação no mercado de trabalho, encaminhando para as empresas solicitantes e cobrando um valor desse profissional selecionado, como também cobrar pela acessória das empresas;
11. Dar continuidade no projeto dos cursos de qualificação e requalificação da categoria com parceria das empresas, sindicato patronal e governo do estado através da Amazonastur, CETAM, SENAC ou prefeitura;
12. Objetivando a sobrevivência do sindicato, continuar ampliando as parcerias com outros sindicatos, instituições tanto privadas como governamental;
13. E outras sugestões e ideias tanto da diretoria quanto dos funcionários;
14. Compra de uma roçadeira para o clube de lazer do sindicato.

DA REDE SOCIAL

1. Ajustar o site nos campos para os anúncios e outras atividades;
2. Trabalhar as redes sociais com mais frequência com as atividades e demandas, para que fique claro para os trabalhadores a importância do sindicato para a classe;
3. Contratar um profissional para cuidar das redes sociais para ter mais visibilidade para melhor desenvolvimento na mídia social.

Estando de acordo e aprovado pela diretoria executiva, assinam-se:

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COM.
HOTELEIRO, BARES, REST. DO EST. DO AM.
GERSON ALMEIDA SILVA
Diretor Presidente
CPF: 194.403.752-74

Gerson Almeida Silva
Presidente

Manaus, 09 de janeiro de 2026

SEDE PRÓPRIA: Rua Dr. Machado nº, 93 Centro MANAUS/ AM. Fone: (92) 3232-7376/ (92) 99486-6345 – CEP 69.020-015
Balneário: ROD. BR-174 – KM 900 ant. 16 – Manaus/Boa Vista - e-mail: [contato@sindechrsam.org.br](mailto: contato@sindechrsam.org.br) site: www.sindechrsam.org.br

“SINDICALISMO FAZ-SE COM MUDANÇA, TRANSPARÊNCIA E CORAGEM”

“Um Novo Tempo”





SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO, APART-HOTEL E FLATS, HOTEIS DE SELVA, RESTAURANTES, FAST-FOODS, CHURRASCARIAS, BUFFETS, PIZZARIAS, LANCHONETES, PASTELARIAS, CONFEITARIAS, SORVETERIAS, BARES, CASAS DE DRINKS, CASAS DE SHOWS, MOTEIS, BOITES, COZINHAS E SERVIÇOS DO ESTADO DO AMAZONAS - SINDECHRSAM
CNPJ: 04.404.752/0001-79



Demais diretores:

Sindicato dos Empregados no Com.
Hoteleiro do Est. do Amazonas

ALAILSON DE SOUZA PAIXÃO
Diretor Secretário Geral

SEDE PRÓPRIA: Rua Dr. Machado nº, 93 Centro MANAUS/ AM. Fone: (92) 3232-7376/ (92) 99486-6345 – CEP 69.020-015
Balneário: ROD. BR-174 – KM 900 ant. 16 – Manaus/Boa Vista - e-mail: contato@sindechrsam.org.br site: www.sindechrsam.org.br

“SINDICALISMO FAZ-SE COM MUDANÇA, TRANSPARÊNCIA E CORAGEM”

“Um Novo Tempo”

